



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO N° 14264 , DE 08 DE MAIO DE 2009.

Designa Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual combinado com o artigo 83, do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982 e ainda, o disposto na alínea “a” do inciso I, do artigo 13, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, e

Considerando a solicitação por meio do Ofício nº 225/2009/GAB/PR, de 31 de março de 2009, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designado o **MAJ PM RE 05777-8 WALNIR FERRO DE SOUZA JÚNIOR**, para exercer a função de Assessor Militar do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em conformidade com o inciso VI, do artigo 17, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Art. 2º Fica agregado ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **MAJ PM RE 05777-8 WALNIR FERRO DE SOUZA JÚNIOR**, de acordo com o inciso I, § 1º, do artigo 79 e artigo 81, todos do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982..

Art. 3º Fica o **MAJ PM RE 05777-8 WALNIR FERRO DE SOUZA JÚNIOR**, Adido à Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia para efeito de alterações e remuneração, conforme dispõe o artigo 80, do Decreto-Lei nº 09-A, de 1982 e artigo 26, § 3º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Policia Militar do Estado de Rondônia.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2009, 121º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia